



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 1970.

SÚMULA: Autoriza o Executivo a firmar convênio com a Cia Hidrelétrica PARANAPANEMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com Cia Hidrelétrica Paranapanema, para a extensão da rede de energia elétrica da cidade, até a importância de NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos).

Art. 2º Fica ainda autorizado o Sr. Prefeito Municipal, receber em ações ou debentures da Cia. Hidrelétrica Paranapanema, qualquer importância empregada na extensão da rede ou melhoramento da cidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta (25/03/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
Secretário